

REQUERIMENTO Nº 84/2022

Exmo. Sr.

José Laércio da Silveira

Presidente da Câmara Municipal

CARMÓPOLIS DE MINAS – MG

REQUEIRO, nos termos do artigo 139, inciso VI do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja encaminhado ao sr. Prefeito Municipal, o presente requerimento, atendendo denúncia feita pelo Ilmo. Sr. Iraci Barbosa de Faria, sobre Restaurante “Parada da Serrinha”, de que o estabelecimento não possui água Potável, conforme informação do denunciante.

Mediante a denúncia, solicito as seguintes informações:

- No ato da inspeção sanitária municipal que comprovou que o local possui água potável, foi constatado pela equipe a existência de poço artesiano? Caso a resposta seja positiva, fornecer documentos que comprovem a perfuração do mesmo.

- A Vigilância Sanitária Municipal, forneceu alvará sanitário nos anos de 2019 a 2021?

- E quanto ao exercício de 2022, houve liberação de alvará?

- Existe alvará de funcionamento por parte do município nos exercícios de 2021 e 2022?

- Foi solicitado ao proprietário, análise da água para ver se é apropriada para o consumo humano?

Carmópolis de Minas, 26 de maio de 2022.

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis
Líder do União